



EMENDA Nº 50

AO PLE Nº 016/09 – PROC. 2701/09 – QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010 A 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXO

Inclusão de Ação

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: Porto da Inclusão		Ação: Nº Fomento ao trabalho continuado em artes cênicas		
Descrição: Criar um fundo para o fomento ao trabalho continuado em artes cênicas.				
Finalidade: Amparar publicamente através desse mecanismo o trabalho continuado, de dedicação exclusiva à arte por grupos que tenham o objetivo do desenvolvimento de linguagem e que promovam a formação cidadã.				
Produto: Grupos de artes cênicas		Unidade de Medida: Grupos participantes		
Metas:	2010	2011	2012	2013
	6	10	14	18

DIGITE O VALOR A SER ALOCADO NO GRUPO DE DESPESA				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	300.000	360.000	432.000	518.300
Despesas de Capital				
Total	300.000	360.000	432.000	518.300

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: Porto da Inclusão		Ação: Nº 1556 Mais Cultura na Cidade		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	300.000	360.000	432.000	518.300
Despesas de Capital				
Total	300.000	360.000	432.000	518.300

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: digite aqui		Ação: Nº digite aqui o nome da ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa: digite aqui		Ação: Nº digite aqui o nome da ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2010	2011	2012	2013
Despesas Correntes	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Despesas de Capital	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000
Total	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000	00.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Proporcionar o reconhecimento aos trabalhadores que se dedicam exclusivamente à arte, tendo como objetivo alicerçar o desenvolvimento humano da nossa sociedade. Amparar quem trabalha de modo contínuo e permanente com a arte que se dedica com integralidade ao seu laboro e não de modo eventual. Diante do processo artístico o espetáculo é tão somente um passo, importante, decisivo, mais somente um passo de uma longa caminhada, que envolve a pesquisa, a preparação, o ensaio, entre tantos outros.

O caráter deste fundo que entende o trabalho continuado se diferencia em radical daquele que promove somente o evento e que é existente através do FUMPROARTE.

DATA DO RECEBIMENTO:	NOME DO VEREADOR:
/ /	HAROLDO DE SOUZA
	ASSINATURA:
	